

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PL 097/2011

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *“Altera a denominação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei nº 6.480, de 6 de novembro de 2001 e dá outras providências.”*

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende alterar a nomenclatura do *“Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência”* para *“Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência”*, tendo em vista o advento do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre Direitos das pessoas com deficiência, assim como da Portaria nº 2.344, de 3 de novembro de 2010.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 28 de março de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro